LEI CM Nº 2572/2023

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PREDIO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SALTO DA ALEGRIA DE: JOSÉ PAULO DE VARGAS, E DA OUTRAS PROVIDÊMCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. Fica denominado em caráter definitivo o prédio do Posto de Saúde do Distrito de Salto da Alegria de: Posto de Saúde José Paulo de Vargas, em homenagem ao cidadão honorável que foi um dos Pioneiros daquela localidade.

Parágrafo Único.: O prédio do Posto de Saúde Distrital de Salto da Alegria, passará a ser denominado de**: JOSÉ PAULO DE VARGAS.**

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL